



EDITAL Nº 002/2018



SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e a Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) da Universidade Federal do Pará tornam público a realização de Seleção de Bolsistas e voluntários, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. Da Seleção

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Direito possui diversos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, que visa promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos estudantes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.

1.2 Como a CIDHA atua a partir da discussão multidisciplinar sobre direitos humanos, com enfoque nos tratados internacionais, os discentes serão capacitados para identificar casos paradigmáticos de violações dos direitos humanos e realizar pesquisas acadêmicas, objetivando a produção de dissertações, artigos científicos e monografias.

1.3 A CIDHA tem ainda por objetivo apoiar a sociedade civil e o poder público em ações de respeito aos direitos humanos, fomentando, quando necessário, a proposição de demandas judiciais nacionais e internacionais na defesa dos direitos humanos, proporcionando vivência processual aos estudantes.

1.4 A CIDHA propõe-se desenvolver ações de *advocacy* perante organismos de direitos humanos e de capacitar atores relevantes, visando avançar a responsabilização de empresas transnacionais por violações de direitos humanos, desde uma perspectiva do sul global.

1.5 As atividades de pesquisa jurisprudencial, bibliográfica e documental relacionadas à temática fundiária rural e urbana, bem como sobre os institutos do direito agroambiental e tributário ambiental ligados à temática amazônica integram as atividades dos participantes da CIDHA, complementando as ações de *advocacy* e litigância estratégica em relação às ações estatais, visando a assegurar a difusão e melhoria de conhecimentos, práticas e políticas públicas ligados aos Direitos Humanos na região.

2. Do objetivo



2.1 Este Edital visa regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários da área jurídica para atuação nos seguintes projetos:

- a) **2 (duas) vagas de bolsistas** para o projeto “Violações de direitos humanos e atuação de empresas transnacionais na América Latina”, turno vespertino, sob a coordenação da Profa. Dra. Cristina Terezo.
- b) **Até 5 (cinco) vagas de bolsistas e 5 (cinco) vagas de voluntários** para os projetos ligados ao tratamento dos Instrumentos econômicos, financeiros e tributários para a gestão ambiental e governança territorial na Amazônia, sob a coordenação da Profa. Dra. Lise Tupiassu.
- c) **1 (uma) vaga de bolsista e 1 (uma) vaga de voluntário** para o Projeto “Terras Tradicionalmente Ocupadas e as Populações Tradicionais: as limitações legais para o direito ao território e os direitos territoriais”, sob a coordenação do Prof. Dr. José Benatti.

Parágrafo único – A totalidade das vagas para bolsistas indicadas na alínea “b” será confirmada após a eventual aprovação dos respectivos projetos nas seleções em curso perante as Pró-reitorias desta Universidade.

3. Dos participantes

3.1 Poderá participar da seleção discente regularmente matriculado (a) na Universidade Federal do Pará, cursando Direito, a partir do terceiro semestre e até o nono semestre.

3.2 Para concorrer às bolsas previstas no item 2.1 alínea “a”, o(a) candidato(a) deverá falar inglês e/ou espanhol.

4. Da bolsa

4.1 As vagas previstas no item 2.1 alínea “a” correspondem a **2 (duas) bolsas**, no valor de R\$568,15 (quinhentos e sessenta e quinze reais) bruto e líquido R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um), devendo, se necessário, ser solicitado vale-transporte mediante preenchimento de formulário junto ao GGP, referente ao Termo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

4.2 As vagas previstas no item 2.1 alíneas “b” e “c” correspondem a **bolsas**, no valor líquido de R\$400,00, a serem implementadas de acordo com as regras dos Editais específicos em curso perante as Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade

4.3 Os (as) bolsistas selecionados não podem em nenhuma hipótese, perceber outro tipo de bolsa (Ensino, Pesquisa, Estágio) ou ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

5. Atividades a serem desenvolvidas e periodicidade

5.1 O discente bolsista dedicará 20 (vinte) horas semanais durante o período de duração da bolsa, para o desenvolvimento de atividade de pesquisa ou extensão em plano de trabalho a ser elaborado com auxílio do responsável pelo projeto.



6. Das inscrições

6.1 Este Edital e anexos (ficha de inscrição, recibo e calendário) estarão disponíveis na página da internet da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, no endereço eletrônico: <http://www.cidh.ufpa.br/>.

6.2 As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo (a) discente;
- b) Comprovação de matrícula regular na Universidade Federal do Pará;
- c) Currículo lattes;
- d) Histórico escolar atualizado
- e) Carta de motivação, em que o candidato deverá demonstrar seu perfil acadêmico e as razões que o levam a pleitear a vaga.

6.3 As inscrições serão recebidas através do encaminhamento dos documentos previstos no item 6.2 ao endereço eletrônico **clinicadhufpa@gmail.com**, contendo no assunto SELEÇÃO BOLSISTA CIDHA 2018.

6.4 As documentação deverá **TAMBÉM** ser entregue em **formato impresso** na Secretaria da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, localizada no Pavilhão Profissional, bloco L – altos, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, durante o prazo de inscrição.

6.5 O período de inscrição será de **20 de junho a 06 de julho de 2018**.

6.6. A solicitação de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

7. Dos critérios de seleção

7.1 Os (as) discentes serão selecionados a partir da apresentação integral dos documentos exigidos pela inscrição e sua respectiva pontuação para currículo, histórico escolar, carta de motivação e entrevista.

7.2 Para a análise do currículo serão levados em consideração o perfil acadêmico e a experiência compatíveis com categoria pleiteada.

7.3 A análise do histórico escolar considerará como Coeficiente Geral de Rendimento mínimo, a nota 7,5 (sete e meio), a fim de avaliar o desempenho acadêmico.

7.4 Em caso de bolsas exclusivas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica – a critério das Pró-reitorias –, serão selecionados apenas alunos que atendam ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa SAEST/UFPA nº.08/2017. Nos demais casos, o critério socioeconômico será utilizado para fins de desempate, sendo dada prioridade para o discente com menor renda familiar.



7.5 Os candidatos que atenderem os requisitos da seleção documental serão convocados para entrevista, a ser realizada entre os dias **09 e 12 de julho de 2018**, conforme horário e local a serem informados, onde serão verificados o perfil sócio-econômico do(a) candidato(a), motivação, potencial e dedicação às atividades da CIDHA.

7.6 A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da maior pontuação, obtida entre a média da análise do currículo, da carta de motivação, do histórico escolar e da entrevista.

8. Da Seleção dos (as) candidatos (as)

8.1 A Coordenação da CIDHA ficará responsável pela seleção.

8.2 Dos resultados de julgamentos apresentados na seleção não caberão recursos.

9. Resultados

9.1 O resultado da seleção com os(as) discentes contemplados(as) será divulgado até o dia **13 de julho de 2018**

10. Considerações finais

10.1 A seleção disposta neste Edital poderá ser cancelada, em razão de caso fortuito ou de força maior e ainda por insuficiência de inscrições, sem que isso acarrete em qualquer direito indenizatório.

10.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da CIDHA.

Belém, 19 de junho de 2018.

Profa. Dra. Lise Tupiassu
Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia
Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade Federal do Pará

CRONOGRAMA

Período de inscrição	20/06/2018 a 06/07/2018
Período de entrevistas	09/07/2018 a 12/07/2018
Resultado Seleção	Até 13/07/2018



EDITAL Nº 002/2018 - CIDHA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NA ÁREA JURÍDICA PARA A
CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSINALE A VAGA DE INTERESSE (APENAS UMA ALTERNATIVA) E PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

	Projetos relacionados aos Instrumentos econômicos, financeiros e tributários para o desenvolvimento sustentável na Amazônia (Profa. Dra. Lise Tupiassu)	
	Projeto “Violações de direitos humanos e atuação de empresas transnacionais na América Latina”, turno vespertino (Profa. Dra. Cristina Terezo)	
	Projeto “Terras Tradicionalmente Ocupadas e as Populações Tradicionais: as limitações legais para o direito ao território e os direitos territoriais” (Prof. Dr. José Benatti).	
NOME COMPLETO:		
MATRÍCULA:	SEMESTRE ATUAL:	COTISTA: SIM () / NÃO ()
EMAIL:		
RG:	DATA DA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	RENDA FAMILIAR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
TELEFONE(S) CELULAR (ES):		
ATENDE OS CRITÉRIOS DO ART. 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEST/UFPA Nº.08/2017? SIM () / NÃO ()		

Documentos apresentados:

- () Comprovação de matrícula regular na UFPA; () Currículo Lattes;
() Histórico escolar () Carta de Motivação

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 002/2018-CIDHA

Data: _____ Assinatura do (a) candidato (a) _____